

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/09 – Proc. nº 550/09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03. DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal

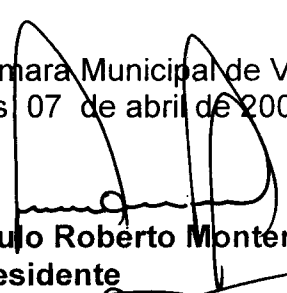
PAULO ROBERTO MONTERO, presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 07 de abril de 2009,

DECRETA:

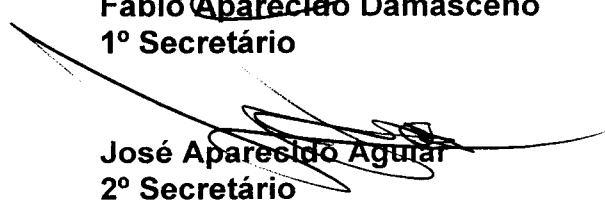
Art. 1º. É concedida ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, licença, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, a partir de 18 de abril de 2009, por vinte e um dias, conforme pedido constante do Of. nº 126/2009-DTL/SG/P de 07 de abril de 2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

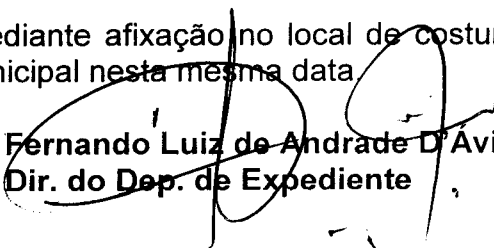
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de abril de 2009.


Paulo Roberto Montero
Presidente


Fábio Aparecido Damasceno
1º Secretário


José Aparecido Aguiar
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente